



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 046/2016

Ao terceiro dia do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis (03/05/2016), às quatorze horas (14h00min) na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, em sessão pública, reuniu-se o Pregoeiro do Município, senhor Fayçal Melhem Chamma Junior, para proceder ao recebimento dos envelopes das empresas interessadas em participar do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº. 046/2016, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Segurança e Medicina do Trabalho, para: fornecer o Perfil Profissiográfico Previdenciário – PPP; o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA; implementar, coordenar e executar o Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional – PCMSO; realizar exames complementares do PCMSO, deste município, dar suporte, assistência e acompanhamento em processos judiciais, entre outras orientações e atribuições que se fizerem necessárias.. Aberta a sessão, foram recolhidos os envelopes das empresas credenciadas a participar do certame, recolhidos os envelopes e manifestações pertinentes ao Edital, deu-se início a sessão.

Analisando as Propostas de cada empresa, constatou-se que as mesmas atendem plenamente as exigências do Edital. Após efetuados os lances pelos interessados habilitados (Planilha em anexo), o Pregoeiro decretou os vencedores dos lotes disputados, conforme discriminado abaixo:

LOTE	EMPRESA VENCEDORA	VALOR
01	ADRIDMED MEDICINA OCUPACIONAL LTDA – ME	R\$ 11.976,95

Diante do acima disposto, conforme mapa comparativo anexo e após analisadas sua documentação, ficou constatado que a licitante vencedora não apresentou Certidão Negativa de Débitos Federais atualizada, tendo a mesma 05 dias úteis para apresentação do referido documento, sob pena de desclassificação; Registrando que a empresa **FERNANDO ROBERTO COELHO & CIA LTDA – ME** alegou que a empresa vencedora afirmou em declaração que emprega menor aprendiz, fator este que de acordo com a segunda colocada, não condiz com a realidade. Nada mais havendo a registrar, dou por encerrada a presente sessão cujos trabalhos eu, Fayçal Melhem Chamma Junior, lavro na presente ata, que lida a achada conforme, vai assinada por mim e pelos presentes na sessão..


Fayçal Melhem Chamma Junior
- Pregoeiro -